



MUNICÍPIO DE LOURES

CÂMARA MUNICIPAL

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO

N.º 76/2019 - PROC. N.º 63.304/LA/E/N

JOÃO PEDRO ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA COSTA, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Loures:-----

No uso da competência que me foi subdelegada por despacho do Diretor de Departamento, de 16 de outubro de 2018, e nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação vigente, é emitido o presente Alvará em nome de **SEBOL – COMERCIO DE SEBO, LDA.**, Contribuinte Fiscal n.º 500 243 522. -----

A presente autorização titula a utilização da construção sita na **RUA PADRE ADRIANO, Nº 61, 61-A e 61-B – SANTO ANTÃO DO TOJAL – UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTO ANTÃO E SÃO JULIÃO DO TOJAL**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Loures sob a ficha n.º 3041/20080919, a que se refere o Alvará de Licença Administrativa de Construção nº 122/2016, de 26/10. -----

Por despacho de 19/02/2019, foi aprovada a seguinte utilização: -----

- 1 (uma) **unidade industrial**, com a área total de 286,00m²; -----
- **Área de anexos, arrumos, varandas, etc.**, com a área total de 111,90m²; -----

INDICAÇÕES DA AUTORIZAÇÃO: -----

- A presente licença/autorização é emitida, nos termos do estabelecido nos art.º 63º e 64º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16/12, com a redação vigente, à responsabilidade do diretor técnico da obra, sem prévia vistoria municipal. -----

O(s) técnico(s) responsável(eis) pela direção técnica da obra foi(ram): **Gonçalo Filipe Inácio Viana Machado – Tec. nº 5591/OET.** -----

O(s) técnico(s) autor(es) dos projetos foi(ram): **Adelino Jorge Aguiar Bastos – Tec. nº**

18338/OET; Elisabete Ferreira dos Santos – Tec. nº 22359/OA; Paulo Jorge O. M. Pedro
– Tec. nº 22119/OE; Rui Filipe dos Santos Almeida – Tec. nº 37413/DGE. -----

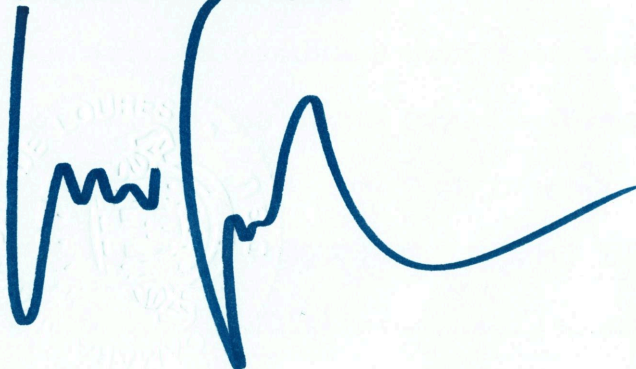
Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos
prescritos no Decreto-Lei nº 555/99 de 16/12, com a redação vigente. -----

Registado na Câmara Municipal de Loures, Livro nº 3, em 18 de março de 2019.-----

A receita deste alvará foi cobrada pela guia nº 2050 de 14/03/2019, no valor de 557,06€.

Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Loures,
18 de março de 2019. -----

O CHEFE DE DIVISÃO



12